DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Quarta-Feira, 03 de Maio de 2023 - Edição nº 896

SUMÁRIO

- AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023.

- DECRETO Nº 480/2023: "Decreta Feriado Municipal no Âmbito do Município de Potiraguá em virtude da Comemoração do Dia do Evangélico e dá outras providencias."

- RESOLUÇÃO DA COMISSAO ELEITORAL ESPECIAL Nº 01/2023 - CMDCA.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 4B47D73838-3E58DCB51A-65B52D4B89-7DA2416438

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

AVISO SUSPENSÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023

Objeto: Pavimentação em piso intertravado da Rua Ezequiel Batista no município de Potiraguá/BA, conforme CONVENIO n°045027/2021, mediante as condições estabelecidas em edital.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, em nome da Prefeitura Municipal de Potiraguá, Estado da Bahia, e em defesa do interesse público, torna público aos interessados, a **SUSPENSÃO** da Tomada de Preços nº 001/2023, haja vista, necessidade de revisão de Projeto.

- **Não há prejuízo para o erário público**
- **Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros**
- **Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.**

Potiraguá/BA, 02 de maio de 2023.

James Barbosa Galvão
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

DECRETO Nº 480 DE 02 DE MAIO DE 2023.

***"Decreta Feriado Municipal* no Âmbito do Município de Potiraguá em virtude da Comemoração do Dia do Evangélico e dá outras providencias**".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso VII da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

CONSIDERANDO: que a **Lei Municipal nº 3-A/2005** estabelece como dia Municipal do Evangélico a Primeira Sexta-Feira do mês de maio de cada ano;

CONSIDERANDO: também que o dia 05 de maio do corrente ano é a primeira sexta-feira do mês de maio;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado feriado municipal no Município de Potiraguá, no dia 05 de maio, sexta-feira, em virtude da comemoração do **Dia do Evangélico**, devendo os servidores municipais beneficiados por este Decreto, retornarem às suas atividades dia 08/05/2023 (segunda-feira).

Art. 2º Fica resguardada e assegurada à prestação dos serviços considerados essenciais (saúde, serviços de iluminação e limpeza pública e segurança pública) a população, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades a prestação e funcionamento desses tipos de serviços afetos as respectivas áreas de competência, por intermédio de escalas de serviços ou plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá, em 02 de maio de 2023.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE POTIRAGUÁ
Lei Municipal 04/2015 de 02/04/2015 e alterações 064/2023 de 31/03/2023

RESOLUÇÃO DA COMISSAO ELEITORAL ESPECIAL Nº 01/2023

EDITAL 01/2023

A Comissão eleitoral especial do Processo seletivo Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Potiraguá, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 04/2015 suas alterações Lei 064/2023. De acordo com item 7.5 do edital 01/2023.

RESOLVE,

Art. 1º - Publicar a relação de inscrições efetivadas para o Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho de Tutelar para o Quadriênio 2024/2028.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Potiraguá – Bahia, 02 de maio de 2023.

EUDES DIAS DOS SANTOS
-Presidente da Comissão Eleitoral Especial

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE POTIRAGUÁ

Lei Municipal 04/2015 de 02/04/2015 e alterações 064/2023 de 31/03/2023

ORDEM ALFABÉTICA

Alvis Martins Dos Santos Junior
Aurinda Machado Santos
Avani Santos Neta
Cleomárcio Santos de Jesus
Daniela Fraga da Costa
Daniela Souza dos Santos
Derneval Filho Santos de Jesus
Elane Carneiro dos Santos
Emerson Dias dos Santos
Etiene Santos da Costa
Gilvan Dutra Alves
Iana Santos de Oliveira
Jamine Fagundes da Silva
Jefferson de Jesus
Jozoeme Maria Pereira
Luciana Fernandes De Souza
Luzimaria Muniz Santos
Marcos Antônio Santos
Maria Ângela Santos de Oliveira
Maria José Gomes da Silva
Milena dos Santos Oliveira
Natiele Gonçalves da Silva
Olga Regina Oliveira Mendes
Patrícia Gonçalves da Silva
Reginaldo Santana da Silva Santos
Risione Calixto da Silva
Rose de Jesus Dutra
Sheyla de Jesus
Tarcia Cristina Dias
Thamyris Rodrigues de Nazaré
Vanessa Ribeiro da Silva
Walter De Oliveira Moreira
Wendel Borges Neris
Zélia Nunes Oliveira Prado